



Estado da Bahia

# Prefeitura Municipal de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias s/nº, Centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

## PORTARIA Nº 92, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere e considerando o art 67 da Lei Federal nº 8.666/1993- Lei de Licitações e Contratos Administrativos, resolve;

### NOMEAR:

**Art. 1º** Servidores Municipais para exercerem a função de fiscal e gestor dos Contratos celebrados entre a Prefeitura Municipal e Terceiros durante o exercício corrente.

- **JAMIL DE OLIVEIRA VIANA** matrícula 1126 e **JUCEIA OLIVEIRA NOGUEIRA** matrícula 31 - Secretaria Municipal de Administração;
- **JOBSON DE OLIVEIRA NOVAIS** matrícula 729- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- **ADEMILSON JÚNIOR SANTOS NASCIMENTO** matrícula 1418- Secretaria Municipal de Educação;
- **THIAGO DOS SANTOS COSTA** matrícula 1875- Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade os produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

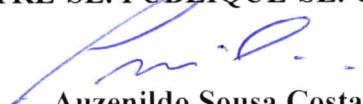
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra Dourada/BA, 26 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

  
Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal

Auzenildo Sousa Costa  
Prefeito Municipal